O LÚDICO NA PERSPECTIVA DA INCLUSÃO

RESUMO: O presente artigo pretende avaliar o lúdico na perspectiva da educação especial. Propõe-se a investigar a prática docente em relação aos alunos público alvo da educação especial, buscando compreender como a prática docente tem contribuído ou não para a formação e o exercício da cidadania a partir do reconhecimento dos alunos público alvo da educação especial como sujeitos sociais e de direito. Trata-se de uma pesquisa de cunho qualitativo. O trabalho aponta reflexões acerca da formação docente para atender as particularidades e especificidades dos alunos público alvo da educação especial que estão incluídos nas classes regulares da redes de ensino.

PALAVRAS – CHAVES: Educação Inclusiva. Ludicidade. Formação Docente.

INTRODUÇÃO

A educação inclusiva é uma das modalidades da educação básica brasileira, conquistada através do esforço de sujeitos que lutaram pela educabilidade dos que estavam à margem da sociedade, dentre esses podemos citar os: cegos, surdos, deficientes mentais e físicos. Sujeitos que atualmente possuem direitos previstos por nossa legislação visando possibilitar uma ação ativa dos mesmos na sociedade através do exercício da cidadania.

Não poderíamos deixar de destacar o processo histórico que está por trás das conquistas obtidas atualmente, embora muitos sejam os desafios, considerar tal historicidade nos proporciona acreditar que nenhum esforço é vão. O contexto educacional esta marcado por dúvidas e muitas contradições que irão dificultar a oferta do ensino público de qualidade e com recursos suficientes (DRAGO, 2014) nossa legislação busca eliminar as barreiras que comprometem os processos de inclusão.

A educação deve atender as especificidades e particularidades dos alunos público alvo da educação especial, todavia sabemos que não é um processo tão simples. O professor apresenta inúmeros desafios no ethos escolar, que interfere no processo de construção da aprendizagem dos alunos com deficiência. A presente pesquisa nos moveu a compreender quais são esses desafios e o que os educadores tem feito para supera-los visando potencializar suas ações para integrar seus alunos no seio da escola e como a ludicidade pode contribuir no desenvolvimento de tais alunos.

A AÇÃO DOCENTE NA PERSPECTIVA DA INCLUSÃO

Tomaremos como suporte bibliográfico em nossos estudos os seguintes autores: STAINBACK (1999), MANTOAN (1997), SASSAKI (2002), MITTLER (2003), PCN, LDB (1996), objetivando compreender o processo histórico e seus reflexos no contexto atual, buscando responder aos seguintes questionamentos: como tem sido a formação dos professores das classes regulares para lidar com alunos com deficiências? Quais os desafios e dificuldades destes professores em lidar com esses alunos? Ele tem tido o suporte necessário para desenvolver o seu trabalho de forma inclusiva? Como utilizar o lúdico na perspectiva da educação especial?

Não podemos desconsiderar o processo histórico que permeia a educação especial no Brasil. As políticas públicas e com elas a conquista de direitos e reconhecimento é reflexo das ações de homens e mulheres que sobre influência de outros países resolveram sair da zona de conforto e lutar por aqueles que estavam segregados, à margem da sociedade.

Não podemos negar que os avanços obtidos foram bastante significativos, temos uma legislação que assegura o direito dos sujeitos público alvo da educação especial, todavia entre teoria e prática existe uma lacuna gigantesca, lacuna que tira o sono de muitos profissionais da educação que se deparam com tais alunos e muitas vezes assustados não sabem o que fazer, ou como fazer e porque fazer... Schloss apud Stainback (1992, p. 242) considera que no ensino inclusivo o que esta em questão não é se os alunos devem ou não receber dos profissionais especializados e qualificados experiências educacionais apropriadas ou ferramentas e técnicas especializadas, a questão esta em oferecer aos alunos o serviço que realmente necessitam, em um ambiente integrado aos professores para que possam atualizar suas habilidades.

As feições da escola passam por mudanças, sendo necessário adquirir novas habilidades para trabalhar com os alunos público alvo da educação especial. Com tais mudanças surgem inquietações e tensões concernentes à prática docentes. Pretendemos neste estudo tocar em tais questões a partir de um olhar reflexivo.

HISTORICIDADE QUE PERMEIA A INCLUSÃO

As pessoas com deficiência na antiguidade recebiam dois tipos de tratamento basicamente: de um lado a rejeição e a eliminação e de outro a proteção assistencialista e piedosa. Na Roma antiga a sociedade tinha permissão para sacrificar os filhos que nasciam com algum tipo de deficiência. Em Esparta as crianças que nasciam com deficiência eram jogadas no mar ou em precipícios. Os Egípcios respeitavam e davam ensinamentos morais, os Gregos abandonavam nas montanhas e locais sagrados, os Burgueses exploravam para o trabalho e os ridicularizaram, a nobreza e clero acolhiam, mas os excluíam socialmente. Retomaremos aos fatos históricos principais ocorridos no Brasil para que possa ser de conhecimento fatos e decretos marcantes relacionados à inclusão.

Organizações influenciadas em experiências obtidas nos Estados Unidos iniciam no século XIX atendimento aos indivíduos cegos, surdos, deficientes mentais e físicos. Pessoas que resolveram apostar na educabilidade desses sujeitos que vivam segregados, à margem da sociedade até mesmo pela própria religião por serem vistos como imperfeitos ou imaturos como apontam os estudos de Mazzota (2001). Apenas nos anos de 50 e 60 do século XX que timidamente começam a surgir na política brasileiras ações para incluir essas pessoas.

No Brasil a partir do ano de 1854 iniciou-se o atendimento escolar voltado às pessoas com necessidades especiais. A ideia inicial nessa época é bem diferente do que vivemos hoje, onde o atendimento era prioritário clínico especializado o modelo era voltado para cura, tratamento, reabilitação e habilitação para inserir-se na sociedade é o dito assim "curado". Foi fundado em 1854 o Instituto dos meninos Cegos, no Rio de Janeiro, a partir daí começou a se estruturar a historia da educação especial no Brasil, mas ainda com modelos assistencialistas, visão segregativa, fato que contribui para que a vida em sociedade dos deficientes aconteça num mundo à parte, não acontecendo à inclusão e sim uma exclusão. Esse primeiro período se encerra em 1956, com a criação das APAES no Brasil. O segundo período é marcado por ações de âmbito nacional que garantiam atendimento educacional aos excepcionais, uma atenção diferenciada na educação brasileira.

CONTRIBUIÇÕES DAS PRINCIPAIS LEIS

Os estudos de Mazzota (2001) nos possibilita a compreensão da história da educação inclusiva no Brasil. As primeiras iniciativas surgem no século XIX, com um caráter assistencialista e sobre influência de movimentos que estavam ocorrendo no exterior. Em um primeiro momento, que vai de 1854 até 1956 as iniciativas eram individuais, tendo em vista o cuidado e preservação como aponta os estudos de Drago(2014), foram criados institutos para os cegos e surdos e um trabalho com deficientes mentais também. O segundo momento tem inicio em 1957 e perdura até 1993, cujas iniciativas foram de amplitude nacional, houveram diversas campanhas desenvolvidas pelo governo federal. A partir de então começam a surgir legislações no âmbito educacional. Para Kassar (2004, p. 28) a LDB 4024/61 em seus artigos 88 e 89 já garantia atendimento ao deficiente na escola regular e apoio financeiro as particulares que fossem tidas como instituições eficientes. Aponta em seus estudos que a LDB nº 5.692/71 já expressava preocupação quanto a definição dos alunos que seriam alvo da educação especial (alunos com deficiências físicas ou mentais e com atraso ou os superdotados). Tais leis para nortear as ações pedagógicas.

Foi em 1994, com a declaração de Salamanca que segundo Drago (2014) representou um salto qualitativo grande e substancial para implementação e criação de políticas públicas para atender aos sujeitos público alvo da educação especial. [...] "A declaração de Salamanca sancionou um conjunto de princípios que refletem as atuais políticas educativas, concernentes à educação especial (DRAGO, 2014,p. 64). O documento é uma resolução da Organização das Nações Unidas (ONU) e foi concebido na Conferência Mundial de Educação Especial, em Salamanca. O texto trata de princípios, políticas e práticas das necessidades educativas especiais, e dá orientações para ações em níveis regionais, nacionais e internacionais sobre a estrutura de ação em Educação Especial. No que tange à escola, o documento aborda a administração, o recrutamento de educadores e o envolvimento comunitário, entre outros pontos.

Na legislação vigente, o artigo 208 da Constituição Federal estabelece o direito das pessoas com necessidades especiais receberem educação

preferencialmente na rede regular de ensino. Em 1996 surge a LDB lei n°9394/96 (Lei e Diretrizes e Bases) no capitulo V relatando nos artigos:

"Art. 58 - Entende – se por educação especial, para os efeitos dessa lei a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

Art. 59 - Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação: I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específica, para atender às suas necessidades; II - terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;"

O mesmo artigo expõe que os professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns, deixa claro que o objetivo da educação especial é preparar os sujeitos para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora, e todos devem ter acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular. Posteriormente tivemos em 2006 - Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, documento elaborado pelo Ministério da Educação (MEC), Ministério da Justiça, Unesco e Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Entre as metas está a inclusão de temas relacionados às pessoas com deficiência nos currículos das escolas. Em 2007 -Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) no âmbito da Educação Inclusiva, o PDE trabalha com a questão da infra-estrutura das escolas, abordando a acessibilidade das edificações escolares, da formação docente e das salas de recursos multifuncionais. O Decreto Nº 6.571 em 2008 que dispõe sobre o atendimento educacional especializado (AEE) na Educação Básica e o define como "o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucionalmente, prestado de forma complementar ou suplementar à formação dos alunos no ensino regular". O decreto obriga a União a prestar apoio técnico e financeiro aos sistemas públicos de ensino no oferecimento da modalidade. Além disso, reforça que o AEE deve estar integrado ao projeto pedagógico da escola.

CONTRIBUIÇÕES DA LUDICIDADE NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Estudos no campo da neurociência demonstram que brincar é um ato biológico, pois insere a criança no mundo da cultura. Em seus estudos Lima (2016, p. 59) afirma que o brincar cria significados, e desenvolve a função simbólica. O brincar promove redes neuronais de alta complexidade, conduzindo a criança a cumprir as heranças genéticas, segundo a autora citada anteriormente.

Os estudos de Lima (2016) aponta que o brincar abrange áreas do córtex responsáveis pelos sentidos e subsentidos. Nessa perspectiva o brincar desenvolve o pensamento espacial e geométrico. Assim, é de extrema importância utilizar as atividades lúdicas com as crianças público alvo da educação especial.

As brincadeiras que envolvem música podem atuar no cérebro de crianças com autismo, síndromes, paralisia cerebral e problemas causados pela diminuição ou ausência dos órgãos dos sentidos conforme aponta os estudos de Lima (2016). A autora destaca que até mesmo os surdos podem "ouvir" música através da vibração.

Dialogando com Stainback (1999, p. 21) percebemos que a exclusão lança semente de descontentamento e discriminação, a educação é um direito de todos, inclusive dos indivíduos com deficiência. O brincar também é um direito de todas as crianças.

O lúdico deve fazer parte do cotidiano das crianças que são público alvo da educação especial, as brincadeiras podem ser adaptadas para promover o desenvolvimento das crianças.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As leis existentes são de extrema importância para as pessoas com necessidades especiais, pois auxiliam e estruturam a vida e os processos que são necessários para um individuo viver dignamente. O brincar é visto como um direito da criança, independente de suas especificidades. A cultura lúdica muito contribui muito contribui para o desenvolvimento das crianças.

A inclusão na sociedade ainda acontece de forma lenta e irregular, por falta de interesse, por falta de verbas que ocasiona a falta de estrutura. O interesse pela inclusão feita em sua totalidade nem sempre é realizada dentro das escolas e pelo educador, não por falta de formação e sim por excesso de trabalho, o profissional tem sua carga horária nos três turnos e não consegue se organizar, tendo assim muitos afazeres, mesmo com os planejamentos que são de direito dos mesmos acabam não dando conta. A falta de interesse dos gestores de acompanhar e auxiliar todo o processo de aprendizagem dos casos que surgem na escola é um fator que deve ser avaliado.

Para uma escola inclusiva são necessárias mudanças relacionadas ao currículo, à formação docente, aos espaços físicos, avaliação e muitos outros aspectos. O processor embora peça fundamental neste processo, sozinho não pode obter resultados milagrosos. Havia um ar de indignação nos discursos dos professores que questionaram durante a entrevista se de fato havia um processo de inclusão. Educar é uma ação que requer paciência, perseverança e vocação. O saber é tecido, sobretudo a partir da imprevisibilidade do cotidiano escolar, o campo é bastante árido, todavia com dedicação, criatividade e perseverança os frutos irão brotar. O ato de educar é um processo dinâmico, envolve uma relação afetiva entre educador e educando. Tal relação deve ser regada com amor, respeito, dedicação ao outro. Não é tarefa fácil para ambas as partes. Cada criança é um mundo a ser explorado, possuem particularidades que as tornam singulares. A diversidade torna o cotidiano mais belo e rico. Precisamos cuidar dos professores, propiciar na esfera escolar um ambiente agradável. Refletir como o cérebro da criança aprende na perspectiva da educação inclusiva é de indiscutível importância no processo de ensino e aprendizagem.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil: Texto constitucional promulgado em 05 out.de1988. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2002.

LDB. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Brasília: Senado Federal, 2006.

DRAGO, R. Inclusão na educação infantil. 2º ed. Rio de Janeiro : Walk Editora, 2004.

LIMA, E. Fundamentos da Educação Infantil. São Paulo: Ed. Inter Alia, 2016.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Igualdade e diferenças na escola: como andar no fio da navalha. In: Inclusão Escolar: Pontos e contrapontos**. Summus Editorial, São Paulo, 2006.

MARCHESI, Álvaro. A Prática das escolas inclusivas. In: Desenvolvimento Psicológico e Educação: Transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas especiais. Editora Artmed, Porto Alegre, 2004.

MITTLER, Peter. **Educação inclusiva: contextos sociais**. Porto Alegre: Artmed, 2003.

NÓVOA, Antonio. **Formação de professores**. 2. ed. São Paulo: Unesp, 1998. SASSASKI, R.K. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos**. 7.ed. Rio de Janeiro: WVA, 2006.

STAINBACK, S.; STAINBACK,W. Inclusão: um guia para educadores. Porto Alegre. Artmed, 1999.

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. Petrópolis: Vozes, 2002.